CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 006 / 04

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - Nomear os servidores **DALVECIR APARECIDO BONORA, CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO, MÔNICA CRISTINA GONZALVES, ANA CARLA BARBOSA CELINI e o Vereador JOSÉ ANTONIO MONTEIRO PEDRO,** para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, para o exercício financeiro de 2004.

II – A Comissão ficará assim constituída:

Presidente:.....: DALVECIR APARECIDO BONORA
Secretário:.....: CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO
Membro:.....: MÔNICA CRISTINA GONZALVES
Membro:.....: ANA CARLA BARBOSA CELINI
Membro:.....: JOSÉ ANTONIO MONTEIRO PEDRO

III – A Comissão de Licitação da Câmara, observará todos os preceitos estabelecidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, que dispõe sobre procedimentos licitatórios.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2004.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 006/2004 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara para 2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 006 / 04

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear os servidores **DALVECIR APARECIDO BONORA, CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO, MÔNICA CRISTINA GONZALVES, ANA CARLA BARBOSA CELINI** e o Vereador **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO PEDRO,** para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, para o exercício financeiro de 2004.

II – A Comissão ficará assim constituída:

Presidente:.....: DALVECIR APARECIDO BONORA
Secretário:.....: CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO
Membro:.....: MÔNICA CRISTINA GONZALVES
Membro:.....: ANA CARLA BARBOSA CELINI
Membro:.....: JOSÉ ANTONIO MONTEIRO PEDRO

III – A Comissão de Licitação da Câmara, observará todos os preceitos estabelecidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, que dispõe sobre procedimentos licitatórios.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2004.

José [illegible] "Zezinho",
Presidente

1 13 de abril de 2004. Edição nº 4